

## DESPACHO N.º 20/2016

Nos termos do artigo 37º alínea f) dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, aprovados pelo Despacho nº 15674-C/2013, publicados no Diário da República nº 232, de 29 de novembro de 2013, o Conselho de Gestão deliberou:

Delegar a competência para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, até ao limite de 10.000,00 euros, no Diretor Professor Doutor Pedro Romano Martinez;

Delegar a competência para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, até ao limite de 5.000,00 euros, na Subdiretora Professora Doutora Paula Vaz Freire;

Delegar a competência para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, até ao limite de 5.000,00 euros, Diretora Executiva, Professora Doutora Cláudia Madaleno.

Constituir o Fundo de Maneio em nome de Maria Manuela Rego da Cruz Carvalho, no montante de 1.000,00 euros, para efetuar pagamentos a dinheiro de despesas de reduzido montante.

Consideram-se ratificados todos os atos praticados desde 3 de dezembro de 2015, compreendidos no âmbito da presente deliberação

Lisboa, 24 de fevereiro de 2016

O Presidente do Conselho de Gestão



(Professor Doutor Pedro Romano Martinez)